



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 500, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Eleva o percentual de gratificação, concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Elevar** o percentual de gratificação concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, com efeito a partir de **01 de agosto de 2022**.

Mat.	Nome	Cargo	Gratificação	
8774-2	Dirce Traversin	Ger. Núcleo P. Social Básica	De 70%	Para 100%
8775-0	Silvana Nascimbeni Maldonado	Ger. Núcleo P. Social Especial	De 70%	Para 100%
8722-0	Rosimar Alves de Andrade	Ger. Núcleo SUAS	De 70%	Para 100%
1211-4	Mirce Maria Santelli	Ger. Núcleo Financ. E Admin	De 70%	Para 100%
8723-8	Daiany Andrade Martins	Ger. Equipe de G. do Trabalho	De 70%	Para 100%
7076-9	Roberto Vieira dos Santos	Ger. Equipe C.R.A.S. CRAS II	De 70%	Para 100%
3242-5	Milena de Freitas G. Silva	Ger. Equipe S. C. V. F. Criança/Adol	De 70%	Para 100%
8729-7	Rouaid Salem	Ger. Equipe F. Mun. Assis Social	De 70%	Para 100%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

